

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

(Do Sr. Henrique Eduardo Alves e outros)

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 153, I e Art. 155 do RICD, requeremos a Vossa Excelência, REGIME DE URGÊNCIA na apreciação do Projeto de Lei nº 3.777, de 2008, de autoria do Senador Garibaldi Alves, Senadora Rosalba Ciarlini e do Senador José Agripino, que concede anistia a policiais e bombeiros militares do Rio Grande do Norte, Bahia, Roraima, Tocantins, Pernambuco, Mato Grosso, Ceará, Santa Catarina e Distrito Federal, punidos por participar de movimentos reivindicatórios, conforme apoiamentos em anexo.

Sala das Sessões, de de 2009

Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES

íder do PMDE